

MAS É PRECISO TER FORÇA, É PRECISO TER RAÇA, É PRECISO TER GANA SEMPRE!

Enquanto escrevemos esse editorial, uma menina de 11 anos, grávida em decorrência de ter sido vítima do crime de estupro de vulnerável aguardava pelo abortamento legal e o retorno aos cuidados de sua mãe, evidenciando a condução processual que chocou o país[1], tendo conseguido realizar o procedimento médico após a repercussão do caso[2].

Enquanto escrevemos, uma procuradora em um município do interior de São Paulo é agredida com socos, chutes e xingamentos por um colega da procuradoria após ter aberto um processo administrativo contra o ele[3], tendo o agressor sido considerado réu por tentativa de feminicídio[4].

Enquanto escrevemos, a atriz Klara Castanho veio a público, após ter sido vítima de vazamentos de informações sigilosas, revelar que foi estuprada, tendo tomado a contracepção de emergência e cuidado de si na busca de superar o trauma[5]. Contudo, em decorrência do crime que foi vítima, a atriz descobriu estar grávida, já no final da gestação, tendo realizado o parto e feito a entrega voluntária da criança para adoção. A atriz denunciou, ainda, o tratamento antiético e antiprofissional da equipe médica e de enfermagem, condutas que deverão ser investigadas pelo Ministério Público[6].

Encorajada pelo caso da Klara Castanho, uma menina de 12 anos em Campo Grande/MS pediu ajuda na escola para denunciar que há cinco anos vem sendo abusada sexualmente pelo primo[7]. Em outro caso em Itanhaém/SP, ainda enquanto fechamos essa edição, mãe e filha visitaram um casal e na mesma noite a criança de quatro anos afirmou ter sido vítima de estupro do marido da amiga, de 58 anos, que assumiu assistir pornografia quando a criança entrou no quarto, mas negou ter estuprado a infante[8].

A cada dez minutos uma mulher é estuprada[9], a cada 20 minutos uma criança é mãe[10] a cada sete horas uma mulher é morta no Brasil[11]. O país também sustenta o número de três casos de *stalking* por hora de acordo com o Anuário Brasileiro de Segurança Pública[12], além de ocupar o 4º lugar em números absolutos no ranking internacional de casos de casamento infantil[13]; o 4º lugar no ranking mundial de consumo de material de pedofilia[14] e o 5º lugar no ranking de violência contra a mulher[15].

Tic-tac, tic-tac, tic-tac... Fechamos essa edição ainda contando os casos de violência contra as mulheres que acontecem diuturnamente. Nos parece que o tempo do relógio há muito não conta a nosso favor. Podemos mudar isso?

Apesar de ser essa a primeira edição da Revista Direito e Feminismos, não há muito a comemorar. O Instituto Baiano de Direito e Feminismos (IBADFEM) nasceu em 2021, fruto da violência institucional experimentada por todas que ousaram pesquisar gênero nesse país (em especial na Bahia); do silenciamento da voz e da escrita feminista; da ameaça a nossa existência na academia; do tratamento hostil às mães, às mulheres negras, trans, periféricas, com deficiência; de assédio moral, intelectual e sexual sempre empurrado para debaixo dos tapetes das festejadas universidades públicas (e igualmente das privadas) e dos demais ambientes de escrita, publicação, aprendizagem, dos espaços de poder.

Nós mulheres não nos reconhecemos nas teorias clássicas do Direito, escritas, pensadas e forjada por e para homens brancos. Não nos reconhecemos na falácia do universalismo dos Direitos Humanos ou no conceito clássico de “homem universal”, mas

nos vemos nas cores daquelas que ocupam as prisões e na seletividade do sistema prisional, nos identificamos nos relacionamentos abusivos e no banho de sangue dos processos de família, nas violências dos contratos de trabalho, do trabalho informal – quando não a prostituição – das mulheres trans, da esterilização compulsória de mulheres em situação de rua, da maternidade no cárcere ou no “ponto do marido” quando damos à luz. Nenhuma escapa, todas de alguma forma marcadas como alvo certo da misoginia.

Sofremos violência de gênero diuturnamente, seja a física, obstétrica, política, religiosa, psicológica, institucional, sexual, moral ou patrimonial. E festejam a Lei Maria da Penha como se ela nos tivesse sido gentilmente ofertada, como se não fosse uma conquista decorrente de uma sanção da Corte Interamericana dos Direitos Humanos. Como diria a grande Lélia Gonzalez, “em razão disto é ir à luta e garantir os nossos espaços que, evidentemente, nunca nos foram concedidos”[16].

A Revista Direito e Feminismos nasce com insubordinação e desobediência, com o propósito de ser um convite à publicação, um levante... Um levante feminista! A revista surge como um apelo, uma conclamação. Que possamos ter coragem de escrever, de nos qualificar enquanto pesquisadoras, que nossos trabalhos possam ser publicados, nossa escrita seja apreciada e que nossas vozes sejam, finalmente, ouvidas.

Nadamos contra a corrente, resistindo ao desmonte da educação, da cultura, da ameaça a nossa existência, em tempos de insegurança alimentar e ainda em contexto pandêmico. Essa travessia é difícil, mas não é solitária e nesse espaço vem sendo feita por muitas e muitos que estejam imbuídos no propósito de contribuir com a luta feminista, sobretudo no Direito.

Assim, optamos por uma revista ampla, em conexão com todas as áreas do Direito e não apenas ele – sendo possível a publicação de outras áreas como psicologia, serviço social, sociologia, antropologia, filosofia, dentre outras, desde que esteja alinhado com nossas diretrizes. Elegemos a periodicidade semestral, com publicação ordinária sempre nos meses de junho e dezembro de cada ano, utilizando o formato digital e com *open access* – ou seja, de acesso gratuito – para democratizar o acesso à informação.

O incentivo à escrita acadêmica é um de nossos pilares, de modo que a revista foi desenhada com quatro seções: Artigos, Jurisprudência Comentada, Resenhas e Traduções, de modo a oportunizar a escrita para graduandos(as), bacharéis e especialistas e não apenas mestres e doutores.

Nessa primeira edição abrimos com a coluna Sempre-vivas, que consiste em uma seção para cuidarmos e enaltecermos o trabalho das mulheres que nos antecederam, nessa edição convidamos a historiadora Victória da Paixão para escrever sobre Lélia Gonzalez.

Na seção de artigos contamos com os seguintes escritos:

“O Direito das Famílias na Literatura Pátrio poder e insubordinação feminina em ‘A emparedada da Rua Nova’” de Paloma Braga Araújo de Souza e Suzana Monteiro de Souza que traça uma perspectiva jurídico-feminista da obra literária de Carneiro Vilela.

“Madrastas: Reverberação mítica do tratamento jurídico no direito das famílias” de Rita Simões Bonelli;

“Mulher, mercado de trabalho e dificuldade na autogestão da maternidade: uma análise sob a ótica do Direito Civil e do Direito do Trabalho brasileiros” de Samantha Mendonça Lins Teixeira e Ana Paula Gonçalves Lins;

“A utilização da lei de alienação parental como instrumento de realização de violência psicológica contra mulheres” de Juliana Borges Kopp, Melina Oliveira e Marinho e Carolina Aires Marangoni;

“A perspectiva de gênero no Direito brasileiro: Avanços e retrocessos no combate à violência contra a mulher” Aline Setenta e Saskya Miranda Lopes.

Já a seção de resenhas conta com as seguintes produções:

“Não venha me falar da Demi Moore: Desconstrução de estereótipos de gênero perpetuados a partir do filme ‘Assédio sexual’” por Adriana Manta;

“A série ‘Anne with an E’ e a sua contribuição para a discussão dos papéis de gênero por Livia Melo “Maternidade rima com Universidade?” por Christiane Andrade Alves;

“O Quarto de Jack” e a representação da desumanização da mulher no âmbito familiar” por Fernanda Victoria Meneses da Silva.

E, por fim, na seção de tradução contamos com a “Recomendação Geral nº 36 (2017) sobre o direito de meninas e mulheres à educação” do Comitê para a Eliminação da Discriminação contra as Mulheres (CEDAW) traduzido por Amanda Leite Souza Alves e Mariely Lago Vianna Nogueira.

Nunca é demais agradecer a todas as pessoas que colaboraram direta ou indiretamente para a existência dessa revista, que acreditaram nesse projeto. Nascemos hoje, 30 de junho de 2022, com sede de mudança.

Equipe Editorial – Revista Direito e Feminismos

Referências

[1] LARA, Bruna de; GUIMARÃES, Paula; DIAS, Tatiana. Suportaria ficar mais um pouquinho? **The Intercept**. 20 jun. 2022. Disponível em: <<https://theintercept.com/2022/06/20/video-juiza-sc-menina-11-anos-estupro-aborto/>>. Acesso em 21 jun. 2022

[2] BORGES, Caroline; BATISTTELA, Clarissa. Menina de 11 anos que foi estuprada em SC consegue fazer aborto, diz MPF. **G1**. 23 jun. 2022. Disponível em: <<https://g1.globo.com/sc/santa-catarina/noticia/2022/06/23/menina-de-11-anos-que-foi-estuprada-em-sc-consegue-fazer-aborto-diz-mpf.ghtml>>. Acesso em 30 jun. 2022

[3] SANTOS. Procuradora é brutalmente agredida por colega em SP após abertura de processo disciplinar contra agressor. **G1**. 21 jun. 2022. Disponível em: <<https://g1.globo.com/sp/santos-regiao/noticia/2022/06/21/procuradora-e-brutalmente-agredida-por-colega-em-sp-devido-a-abertura-de-um-processo-administrativo-contra-o-agressor-video.ghtml>>. Acesso em 21 jun. 2022

[4] JUSTIÇA torna réu procurador por tentativa de feminicídio em Registro (SP). **G1**. 29 jun. 2022. Disponível em: <<https://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2022/06/29/justica-torna-reu-procurador-por-tentativa-de-feminicidio-em-registro-sp.ghtml>>. Acesso em 30 jun. 2022

[5] ‘MINHA história se tornar pública foi um desejo meu’: leia o relato de Klara Castanho. **G1**. 26 jun. 2022. Disponível em: <<https://g1.globo.com/pop-arte/noticia/2022/06/26/klara-castanho-veja-a-integra-da-carta-aberta-sobre-estupro-gravidez-e-adocao.ghtml>>. Acesso em 30 jun. 2022

[6] MP-SP apura violação de sigilo profissional de enfermeira que ameaçou e vazou dados de Klara Castanho. **G1**. São Paulo. 27 jun. 2022. Disponível em: <<https://g1.globo.com/busca/click?q=klara+castanho&p=7&r=1656611667957&u=https%3A%2F%2Fg1.globo.com%2Fsp%2Fsao-paulo%2Fnoticia%2F2022%2F06%2F27%2Fmp-sp-apura-violacao-de-sigilo-profissional-de-enfermeira-que-ameacou-e-vazou-dados-de-klara-castanho.ghtml&syn=False&key=98c242da7b02b2cb22f49e46e0f81b08>>. Acesso em 30 jun. 2022

[7] LIBINI, Thais. Menina denuncia estupro que sofreu dos 3 aos 8 anos após se encorajar por caso de Klara Castanho. **G1**. Mato Grosso do Sul. Disponível em: <<https://g1.globo.com/ms/mato-grosso-do-sul/noticia/2022/06/28/menina-denuncia-estupro-que-sofreu-dos-3-aos-8-anos-apos-se-encorajar-por-caso-de-klara-castanho.ghtml>>. Acesso em 30 jun. 2022

[8] SANTOS. Mulher denuncia marido de amiga por estuprar a filha de 4 anos. **G1**. 30 jun 2022. Disponível em: <<https://g1.globo.com/sp/santos-regiao/noticia/2022/06/30/mulher-denuncia-marido-de-amiga-por-estuprar-a-filha-de-4-anos-mae-ele-lambeu-meu-peito-contou-a-menina.ghtml>>. Acesso em 30 jun. 2022

[9] BRASIL teve um estupro a cada 10 minutos e um feminicídio a cada 7 horas em 2021. **G1**. 07 mar. 2022. Disponível em: <<https://g1.globo.com/dia-das-mulheres/noticia/2022/03/07/brasil-teve-um-estupro-a-cada-10-minutos-e-um-femicidio-a-cada-7-horas-em-2021.ghtml>>. Acesso em 21 jun. 2022

[10] VALENGA, Daniela. Uma criança é mãe a cada 20 minutos no Brasil. **Catarinas**. 12 out. 2021. Disponível em: <<https://catarinas.info/uma-crianca-e-mae-a-cada-20-minutos-no-brasil/>>. Acesso em 22 fev. 2022

[11] BRASIL teve um estupro a cada 10 minutos e um feminicídio a cada 7 horas em 2021. **G1**. 07 mar. 2022. Disponível em: <<https://g1.globo.com/dia-das-mulheres/noticia/2022/03/07/brasil-teve-um-estupro-a-cada-10-minutos-e-um-femicidio-a-cada-7-horas-em-2021.ghtml>>. Acesso em 21 jun. 2022

[12] BRASIL registra mais de 3 casos de ‘stalking’ por hora, mostra Anuário. **G1**. 28 jun 2022. Disponível em: <<https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2022/06/28/brasil-registra-mais-de-3-casos-de-stalking-por-hora-mostra-anuario.ghtml>>. Acesso em 30 jun. 2022

[13] PLAN INTERNATIONAL – BRASIL. Tirando o véu. Estudo sobre casamento infantil no Brasil. Disponível em: <<https://plan.org.br/wp-content/uploads/2019/07/Tirando-o-veu-estudo-casamento-infantil-no-brasil-plan-international.pdf>>. Acesso em 22 fev. 2022

[14] REUTERS. Brasil é o quarto no ranking da pedofilia, diz PF. **G1**. Brasília/DF. 03 set. 2008. Disponível em: <<https://g1.globo.com/Noticias/Politica/0,,MUL747259-5601,00-BRASIL+E+O+QUARTO+NO+RANKING+DA+PEDOFILIA+DIZ+PF.html>>. Acesso em 22 fev. 2022

[15] FRANCHESCHINI, Marina. Brasil é o quinto país do mundo em ranking de violência contra a mulher. **G1**. Brasília/DF. 10 nov. 2015. Disponível em: <<https://g1.globo.com/hora1/noticia/2015/11/brasil-e-o-quinto-pais-do-mundo-em-ranking-de-violencia-contramulher.html>>. Acesso em 22 fev. 2022

[16] Lélia Gonzalez, trecho de Entrevista publicada no Jornal do Conselho da Comunidade Negra de São Paulo, ano II, n. 5, abril-maio de, 1986.

Capa produzida por Lize Borges no Canva Pro
Créditos da imagem Jacob Lund, todos os direitos reservados ao autor.